



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N* 042 , 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO CAETANO PACHECO
À ATUAL RUA 04 (QUATRO) SITUADA NO JAR-
DIM CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Mu-
nicipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1* - A atual rua 04 (quatro),
localizada no Jardim Canaã, nesta cidade, fica denominada
Rua JOÃO CAETANO PACHECO.

ARTIGO 2* - As despesas decorrentes
desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orça-
mento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3* - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 02 de Dezembro de 1.993.

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
042, fls. 004 Livro nº 01

IVAN SERGIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de
Administração e Finanças